

III - maior tempo de serviço no órgão.

Art. 4º As férias do exercício de 2025 deverão ser programadas pelo servidor mediante formulário padrão enviado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 27/01/2025 a 06/02/2025, e encaminhado a chefia imediata para deliberação e anuência.

§ 1º Somente em situações excepcionais, devidamente justificadas, o servidor poderá, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, solicitar o gozo de férias à chefia imediata fora do período requerido, que, após anuência, encaminhará ao Controlador-Geral do Estado para ciência e autorização.

§ 2º Quando se tratar do segundo período do fracionamento das férias, a solicitação deverá ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 5º Após a anuência, a chefia imediata deverá encaminhar o formulário através do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que irá elaborar uma planilha com a programação de férias anual e encaminhar ao Controlador-Geral do Estado para autorização.

Art. 6º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas providenciará a publicação de Portaria contendo o período de férias a ser usufruído pelo servidor, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 7º Após a aprovação do cronograma de férias, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá divulgar a programação consolidada às chefias imediatas.

Art. 8º Compete à chefia imediata de cada setor coordenar a programação de férias de sua equipe, garantindo que não haja prejuízo às atividades.

Art. 9º O descumprimento dos prazos e normas estabelecidos nesta Portaria poderá resultar na reprogramação de férias a critério do Controlador-Geral do Estado;

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo Controlador-Geral do Estado.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de janeiro de 2025.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1162281



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ATO: TERMO DE DISTRATO
PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E MAURICIO FERREIRA MARGALHO
IDENTIDADE. FUNCIONAL: 5838770/ 2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MOTIVO: A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 01/02/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1162224



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 068/2025-DAF/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/ 2110036;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor MANOEL AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 3281515/1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro 2026 a 31 de janeiro de 2026, referente ao triênio de 01/01/2002 a 31/12/2004 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JANEIRO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162116

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 076/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2122075 e, ainda, o Atestado Médico de 19/11/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor JOSE FIRMINO DE ARAUJO NETO, Id. Funcional nº. 7007698/1, ocupante do cargo Vigilante, lotado nesta Secretaria, no dia 19/11/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JANEIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162118

PORTARIA Nº. 078/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2123060 e, ainda, o Atestado Médico de 07/12/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde ao servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, Id. Funcional nº. 57194827/2, ocupante do cargo Analista de Infraestrutura B/Assessor, lotado nesta Secretaria, no período de 08/12/2024 a 12/12/2024
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JANEIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162104

PORTARIA Nº. 077/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2123060 e, ainda, o Atestado Médico de 07/12/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde ao servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, Id. Funcional nº. 57194827/2, ocupante do cargo Analista de Infraestrutura B/Assessor, lotado nesta Secretaria, no período de 03/12/2024 a 07/12/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JANEIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162106

ERRATA

Errata de Portaria nº. 1297/2024-DAF/SEPLAD, de 05 de setembro de 2024 publicada no DOE nº. 35.964 de 16/09/2024.
Servidor: João Das Graças Figueiredo Barbosa
Onde se Lê: nos períodos de 30/08/2024 a 28/10/2024 e 29/10/2024 a 27/12/2024
Leia-se: nos períodos de 30/08/2024 a 28/10/2024 e 29/10/2024 a 27/11/2024
Onde se Lê: 120 (cento e vinte) dias
Leia-se: 90 (noventa) dias

Protocolo: 1162260